ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 05/2025/COJUSA/PGM

2° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2025/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 005.002853/2025-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO,E DO OUTRO A EMPRESA **SR. F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTD - COFFEE BREAK.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de 2026, **o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada nesse ato pela a Senhora Secretária, **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 80***6 Sesdec/RO e CPF Nº 285.***.*** - 91, doravante denominado **CONTRATANTE,** resolve celebrar o **2º Termo De Apostilamento ao Contrato N° 05/2025/COJUSA/PGM;** originário do Processo Administrativo Nº 00600-00007553/2025-81**-e, e -TCDF**, 005.002853/2025-01, **SEi,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao **Contrato Nº 05/2025/COJUSA/PGM**, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de alimentação Almoço e Coffee Break. destinado Fornecimento de alimentação para **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período 2 de Abril a Dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de 2 de Abril a Dezembro, referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 1833/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$5.982,00 (Cinco Mil, Novecentos E Oitenta E Dois Reais).

2.3 Programa/Atividade código 08.31.10.303.316.2.661 Operacionalização da Assistência Farmacêutica - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 1828/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$13.958,00 (Treze Mil, Novecentos E Cinquenta E Oito Reais).

2.4 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.315 Sustentação das Ações do Conselho Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 1822/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$83.249,50 (Oitenta E Três Mil, Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Cinquenta Centavos).

2.5 Programa/Atividade código 08.31.10.305.335.2.058 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica E Ambiental - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.600, nota de empenho 1823/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$32.402,50 (Trinta E Dois Mil, Quatrocentos E Dois Reais E Cinquenta Centavos).

2.6 Programa/Atividade código 08.31.10.304.335.2.057 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.600, nota de

empenho 1824/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$8.075,70 (Oito Mil, Setenta E Cinco Reais E Setenta Centavos).
2.7 Programa/Atividade código 08.31.10.301.317.2.664 Operacionalização dos Serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.600, nota de empenho 1825/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$99.700,00 (Noventa E Nove Mil E Setecentos Reais).
2.8 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 1834/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$59.820,00 (Cinquenta E Nove Mil, Oitocentos E Vinte Reais).
2.9 Programa/Atividade código 08.31.10.302.329.2.669 Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.600, nota de empenho 1826/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$6.979,00 (Seis Mil, Novecentos E Setenta E Nove Reais).
2.10 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 1835/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$9.970,00 (Nove Mil, Novecentos E Setenta Reais).
2.11 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 1836/ 26 de 13/05/ 26 no valor de R$3.988,00 (Três Mil, Novecentos E Oitenta E Oito Reais).
2.12 Programa/Atividade código 08.31.10.302.329.2.669 Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.600, nota de empenho 1837/ 26 de 14/05/ 26 no valor de R$7.976,00 (Sete Mil, Novecentos E Setenta E Seis Reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do **Contrato Nº 05/2025/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

VISTO:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretoria Executiva de Administração

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
SecretáriA Municipal de Saúde
Decreto N° 2.809/ I / 2026

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 27/05/2026,
às 08:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em
27/05/2026, às 09:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei
informando o código verificador 0978781 e o código CRC 2043DEBC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1FACAB87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/05/2026. Edição 4242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/